



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2012
DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

O Prefeito do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2012**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido nos **subitens 12.1 e 12.2 do Edital de Abertura nº 01/2012**, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos, **os candidatos relacionados nos ANEXOS I e II do Edital de Concurso Público nº 03/2012 – do Deferimento das Inscrições PÓS-RECURSO**, inscritos aos cargos abaixo relacionados:

Código do cargo	Cargo
401	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO
402	CONTADOR
403	ENGENHEIRO CIVIL
404	FARMACÊUTICO
405	MÉDICO
406	NUTRICIONISTA
407	PROFESSOR

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da Prova de Títulos, deverão no período das **08h do dia 18/05/2012 até às 23h59min do dia 23/05/2012** (observado o horário oficial de Brasília-DF), **preencher o Formulário de Cadastro e Apresentação de Títulos**, disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, retendo uma para si. A segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados deverão ser postados até o dia **24/05/2012** (será observada a data de postagem) **para o endereço informado nas etiquetas geradas junto com o Comprovante de Cadastro e Apresentação dos Títulos, conforme abaixo:**

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à FAFIPA
Caixa Postal 40
Paranavaí – PR
CEP 87.701 - 970

Concurso Público da Prefeitura do Município de Pérola/PR
(PROVA DE TÍTULOS)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
cargo: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado a participar da Prova de Títulos deverá observar o descrito no item 12 do Edital de Abertura nº 01/2012.

Art. 4º Não serão recebidos títulos de forma diferente da disposta neste Edital.

Art. 5º Conforme o subitem 12.1 do Edital de Abertura nº 01/2012, somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pérola/PR, 17 de maio de 2012.

Claiton Cleber Mendes
Prefeito Municipal